



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 137/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

19 DE 08 DE 25

PRESIDENTE

Lido em 19/08/25

1º Secretário

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a pintura dos prédios públicos que abrigam as Unidades Básicas de Saúde – UBSs, neste Município de Itambé-PE, incluindo sede e distritos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a pintura dos prédios públicos que abrigam as Unidades Básicas de Saúde – UBSs, neste Município de Itambé-PE, incluindo sede e distrito, pois estão visivelmente necessitando de manutenção, quanto a esse aspecto.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 12 de agosto de 2025.

Ver. Oscar Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 20 DE 08 DE 2025

PRESIDENTE